

**BCPREVI - Ata de Reunião Ordinária - 003/2022 - Comitê de Investimentos:  
17 de Março de 2022.**

**ASSUNTOS A SEREM DELIBERADOS E ABORDADOS NA REUNIÃO:**

1. Leitura da ata anterior;
2. Apresentação da nova presidente do BCPREVI;
3. Enxugar a Carteira - Zerar fundos CEF conta (8-2): lrf-m, ima-geral. Conta (86-4): fundo ima-b5, fundo ima-b;
4. Aprovação da Política de investimentos;
5. Nova compra de Títulos Públicos - fonte: CEF ima-b;
6. Aquisição Títulos Públicos 21.02.2022 - Safra - Informar entraves ocorridos;
7. Fundo Santander GO *Global Equity ESG* Reais - resgate não realizado - informar ocorrido;
8. Aplicações pré-aprovadas na reunião anterior - não realização - informar ocorrido;
9. Aplicação fundo CEF BDR;
10. Aplicação fundos passivo (IBOVESPA);
11. Aplicação fundos indexados ao (Ima-b5+);
12. Outros;

**DAS DELIBERAÇÕES:**

Iniciou-se a reunião às 10:17h do dia 17 de março de 2022, na sede do Instituto de Previdência - BCPREVI, com a presença dos membros: Karine, Kalinka, Denise, Sidnei, Maurino, Camila e Suzana de forma presencial. A Presidente do BCPREVI, Sra. Karine Almeida Gomes, saudou a todos e deu por iniciada a reunião. **(Pauta 1)** A Sra. Denise de posse da palavra, solicitou as assinaturas dos presentes nas atas anteriores. A Presidente Karine, aproveitou o ensejo para sugerir que a ATA seja enviada anteriormente às reuniões para o grupo de *Whatsapp*, para apreciação dos membros, e apenas seja homologada nas reuniões. A Sra. Denise realizou a leitura da Ata nº 002/2022, da reunião ordinária do dia 21 de fevereiro de 2022, a qual foi aprovada por unanimidade pelos

**"BALNEÁRIO CAMBORIÚ – Capital Catarinense do Turismo"**

Rua Dinamarca n.º 175 – 1º. Andar – salas 101 e 102 – Fone/fax (47)3360-6253

CEP 88338-315 - Balneário Camboriú – SC

membros participantes. **(Pauta 2)** A Presidente, Sra. Karine, de posse da palavra, agradeceu a oportunidade de estar presidindo o BCPREVI, relatou suas qualificações acadêmicas e salientou sua experiência com o sistema financeiro, inclusive como bancária, que já possui certificação Anbima CPA-10, porém, que está vencido, mas que o renovará assim que possível. Após manifestação de boas vindas à Presidente, de posse da palavra, o Sr. Sidnei passou para a **(Pauta 03)** informando sobre a situação dos fundos junto a Caixa Econômica Federal, contas nº (8-2) e (86-4). O fundo “FI Caixa Brasil IRF-M Títulos Públicos RF LP”, da conta (8-2), bem como os fundos da conta destinada a Administração do BCPREVI, nº (86-4), fundos “FI Caixa Brasil IMA-B5 Títulos Públicos RF LP” e “FI Caixa Brasil IMA-B Títulos Públicos RF LP”, possuem saldos reduzidos, assim, foi sugerido o resgate total destes fundos para aplicação em fundos indexados ao CDI. Os recursos da conta nº (8-2) permanecem na própria CEF, e os recursos da conta nº (86-4), transferidos para o banco ITAÚ, na conta destinada para movimentações administrativa nº 59779-9, junto ao fundo “Itaú Soberano RF Simples LP FICFI”, a fim de facilitar a gestão da carteira do BCPREVI como um todo. As movimentações foram aprovadas por unanimidade conforme tabela abaixo: -----

Resgates fundos - Caixa Econômica Federal		
VALOR	RESGATE	APLICAR
Total	Caixa FI Brasil IRF-M RF LP - cnpj 14.508.605/0001-00 - conta nº (8.2)	Caixa FI Brasil REF. DI Longo Prazo - cnpj nº 03.737.206/0001-97 - Conta nº (8-2)
Total	Caixa FI Brasil IMA-B TP RF LP cnpj nº 10.740.658/0001-93 conta nº 86-4 tx.adm.	Itaú Soberano RF Simples LP FICFI cnpj 06.175.696/0001-73 Conta nº 59779-9 Tx.Adm.
Total	Caixa FI Brasil IMA-B5 TP RF LP cnpj nº 11.060.913/0001-10 conta 86-4 tx.adm.	

Também foi sugerido o resgate total do fundo “FI Caixa Brasil IMA-Geral Títulos Públicos RF LP”, junto a conta nº (8-2), com saldo atual de pouco menos de 10 milhões, visto sua baixa rentabilidade no período, em doze meses 4,4256%, e tal recurso pode ser melhor empregado nas demais estratégias deste comitê. Foi sugerido que este recurso seja utilizado para as estratégias de alocações dentro da própria Caixa Econômica Federal, como aplicação no segmento de “BDRs”, fundo passivo Ibovespa e fundo de títulos públicos com vencimentos mais longos como o “IMA-B5+”. Foi aprovado por unanimidade o resgate total do fundo, e o destino dos recursos serão deliberados nas próximas pautas: -----

VALOR	RESGATE
Total	FI Caixa Brasil IMA-Geral Títulos Públ RF LP - cnpj 11.061.217/0001-28 - conta nº (8.2) (aproximadamente 9,9 milhões).

10

O Sr. Sidnei, de posse da palavra, demonstra em tela a Política de Investimentos completa e a tabela de limites para análise deste comitê nesta pauta (**Pauta 04**). Relatou que o prazo para envio à Secretaria da Previdência - SPREV, via CAD-Prev, é de 31/03/2022, prazo este já alvo de prorrogação em virtude da entrada em vigor da atual Resolução nº 4.963 de 25/11/2021, que revoga por completo os normativos anteriores que regiam os investimentos dos RPPs, Resoluções nº 3922/2010, 4.392/2014 e 4.604/2017. A nova Resolução trouxe inúmeras mudanças, o que coloca os RPPs em grande desafio para elaborar suas Políticas de Investimentos para 2022, este o motivo da prorrogação do prazo que anteriormente era 31 de dezembro de cada ano. Sugeriu pontuar os itens principais da Política de Investimentos, levando em consideração a extensão do seu conteúdo. De posse da palavra, a Sra. Camila, fez apontamentos de análise prévia realizada por ela: questiona quanto a meta atuarial presente no sistema da "LDB Empresas" de (5,42%), pois de acordo com a "DPIN" sugerida, o percentual seria de (4,87%). O Sr. Sidnei explicou que para atualizar no sistema, primeiro é preciso enviar a Política de Investimentos aprovada, para que a empresa contratada de assessoria possa incluir em seu sistema. A Sra. Camila sugeriu comparar com a tabela da "*ALM - asset liability management*", para verificar se as porcentagens estão de acordo com os padrões. A Sra. Camila também questionou quanto às porcentagem de aplicação no segmento destinados ao ativos de "*BDR - Brazilian Depositary Receipts*". De posse da palavra, o Sr. Sidnei explicou que o estudo de "*ALM*" está desatualizado, não sendo pertinente anexá-lo na política, e que a distribuição de porcentagem de aplicação nos fundos estão de acordo com o cenário do mercado atual. Analisando a tabela de limites e objetivos da DPIN, o Sr. Sidnei começou a apresentar enquadramento por enquadramento da Resolução. Pontuou que foi aumentado o percentual no artigo destinado aos Títulos Públicos direto para marcação na "Curva", (art.7º, I,"a"), dos atuais 10%, para 15%, sendo migrada de classes das aplicações atreladas ao CDI (art.7º, III, "a"), hoje bastante alocados por uma situação de momento de mercado, tendendo a não permanecer ao decorrer do ano, assim, este enquadramento foi reduzido para (10%). A atual resolução mesclou os artigos anteriores (8º, I,"a", e 8º, II, "a"), no atual (art.8º I, "a"), que trata dos fundos de investimentos em ações, tanto ativos quanto passivos, e a alocação objetivo ficou estipulado em (19,60%), diminuindo em relação a DPIN anterior em virtude de intenção de maior exposição em fundos do exterior e multimercados. Nos fundos do (Art.9º, II, e art.9º, III), exterior e "*BDRs*" respectivamente, tiveram leve realocação, (6,01%) e (4%), em relação à política anterior, mas no total ainda alocando o máximo permitido da resolução, (10%). No enquadramento dos fundos multimercados, onde utilizamos para aplicar em fundos indexados ao índice americano "*S&P500*", aumentamos a projeção de aplicação de 3% para 5%. Após todos sanarem suas dúvidas, a Sra. Camila sugeriu correções ortográficas na Política de Investimentos, conferiu se os Riscos descritos na Política estão corretos e corrigindo o item 16.4, o qual aponta ser o certo buscar o "Nível II, do pró-gestão". Após

"BALNEÁRIO CAMBORIÚ – Capital Catarinense do Turismo"

Rua Dinamarca n.º 175 – 1º. Andar – salas 101 e 102 – Fone/fax (47)3360-6253

CEP 88338-315 - Balneário Camboriú – SC

as correções, todos aprovaram por unanimidade a Política de Investimentos e conferiram a grafia dos seus nomes para encaminhar para o Conselho Administrativo. O Sr. Nilto chegou a reunião neste momento. Ainda em posse da palavra, aproveitando o ensejo, o Sr. Sidnei passou para a **(Pauta 05)**, onde lembrou da orientação da assessoria de investimentos, em continuar as aquisições de Títulos Públicos para marcar na curva. Assim o Sr. Sidnei propôs utilizar como fonte de recursos para esta aquisições os valores junto a Caixa Econômica Federal, conta nº 8-2, fundo indexado ao “IMA-B”, o qual, atualmente encontra-se com saldo em aproximadamente 60 milhões. Tal ativo, está submetido a um índice bastante volátil, o qual tende a sofrer em momentos de subida de taxa de juros, atualmente em 12 meses, encontra-se levemente no positivo, o que nos possibilita o resgate do fundo sem prejuízos, na carteira, somando as exposições ao IMA-B, das demais instituições financeiras, ele representa 17,91%, aproximadamente 114,7 milhões, bastante exposição para um índice tão volátil. Sugere-se a gradual e lenta diminuição da exposição neste indexador. Assim, sugere-se utilizar este fundo de investimentos, inicialmente da CEF, para as aquisições de títulos públicos almejados. Sugere a aplicação de 60 milhões na compra deste Títulos Públicos, que é o limite estabelecido na DPIN, porém sugere que a realocação seja feita aos poucos, até atingir o limite previsto. O Sr. Sidnei lembrou que na reunião de novembro, havia a previsão de a cada subida nas taxas de juros da NTN-Bs, na casa dos 0,25%, adquiriria-se 10 milhões, assim, sugeriu uma estratégia semelhante para a compra de ativos, mas por período, a cada 10 dias se faça uma compra. Em posse da palavra, o Sr. Maurino questionou se haveria perda considerando as taxas de administração do fundo e seus resgates. O Sr. Sidnei explicou que o fundo tem uma taxa administrativa que é anual, e não influencia nos resgates, pois a rentabilidade dos fundos vem líquida da taxa de administração. Ainda em posse da palavra, o Sr. Sidnei falou que além do fundo Caixa também seria possível realocar recursos de outros fundos indexados ao “IMA B”. O Sr. Nilto sugeriu fazer a compra a cada 15 dias. A Sra. Camila sugere fazer estudo da validade em se utilizar de outros fundos “IMA-Bs”, além deste junto a CEF, e sugere fazer os resgates e compras supracitadas a cada 15 dias. Após amplo debate, definiu-se um cronograma de compra de títulos públicos para marcação na curva, assim como as aquisições anteriores, respeitando os percentuais e limites trazidos pela “ALM”, utilizando o ativo supracitado, o qual foi aprovado por unanimidade, conforme tabela abaixo: -----

VALOR	Fonte	data	
10.000.000,00	Caixa FI Brasil IMA-B TP RF LP cnpj 10.740.658/0001-93 conta 8-2	21/03/2022	NTN-Bs (2030, 2035, 2040, 2045, 2050, 2055)
10.000.000,00		05/04/2022	NTN-Bs (2030, 2035, 2040, 2045, 2050, 2055)

“BALNEÁRIO CAMBORIÚ – Capital Catarinense do Turismo”

Rua Dinamarca n.º 175 – 1º. Andar – salas 101 e 102 – Fone/fax (47)3360-6253

CEP 88338-315 - Balneário Camboriú – SC

10.000.000,00		20/04/2022	NTN-Bs (2030, 2035, 2040, 2045, 2050, 2055)
10.000.000,00		05/05/2022	NTN-Bs (2030, 2035, 2040, 2045, 2050, 2055)
10.000.000,00		20/05/2022	NTN-Bs (2030, 2035, 2040, 2045, 2050, 2055)
10.000.000,00		05/06/2022	NTN-Bs (2030, 2035, 2040, 2045, 2050, 2055)

**(Pauta 06)** Passando para a próxima pauta do dia, o Sr. Sidnei falou sobre a compra de Títulos cuja cotação foi realizada no dia 21/02/2022, com os seguintes vencedores: - Genial, que ganhou com melhor cotação nos vencimentos de 2040, 2045, 2050 e 2055; e o Banco Safra, que ganhou nos vencimentos de 2030 a 2035. Com o Banco Genial Investimentos ocorreu tudo dentro da normalidade, sendo efetivada a aquisição. Com o Banco Safra surgiu intempéries que causaram o cancelamento da operação. O Safra não entendia a forma como o “custodiante” contratado do BCPREVI, Genial Investimentos, fazia a “boletagem” das operações. Em diversos momentos foi tentado fazer a mediação entre as duas instituições via e-mail, *whatsapp*, e ligações, porém, sem sucesso. Assim, optou-se por cancelar a aquisição junto ao banco Safra e tentar esclarecer com mais tranquilidade o ocorrido e revisar os procedimentos de aquisição de compra dos títulos públicos, visto as dúvidas que surgiram. Marcamos uma reunião com a Genial Investimentos junto à Assessoria de investimentos do BCPREVI, na pessoa do Sr. Marcos, para os devidos esclarecimentos. O responsável pela mesa de negociações da Genial Investimentos, Sr. André Angelo Grisoli Cortes, esclareceu toda a forma de negociação da Genial nas operações de Títulos Públicos, relatou que o problema possivelmente ocorreu pela falta de experiência do operador do Banco Safra nestas operações específicas de contrapartida de Instituições Públicas. Após relatarmos todo o trâmite realizado pelo BCPREVI desde a coleta de cotações até efetivação das ordens e efetiva compra, o Sr. André confirmou que o processo está “absolutamente correto”, inclusive com bastante zelo por parte do BCPREVI. O Sr. Marcos, de posse da palavra, concordou com a afirmação do Sr. André, disse que os processos estão corretos e parabenizou o BCPREVI pelo zelo na condução do ocorrido, cancelando a compra quando as dúvidas surgiram para esclarecimentos e posterior retomada das aquisições. A Genial, também reforçou que preza por seus clientes e não fará negócio caso perceba alguma irregularidade ou má fé. Por fim, o Sr. Sidnei informou que no dia 16 de março de 2022, foi realizada uma nova cotação para as compras referentes aos vencimentos faltantes, 2030 e 2035, que por sorte acabaram sendo taxas melhores do que as tentadas no dia 21 de fevereiro, devido as taxas de juros futuros terem subido ainda mais. **(Pauta 07)** Em posse da palavra, a Sra. Denise informou que tiveram reunião com o Banco Santander, e acharam que não seria oportuno realizar o

“BALNEÁRIO CAMBORIÚ – Capital Catarinense do Turismo”

Rua Dinamarca n.º 175 – 1º. Andar – salas 101 e 102 – Fone/fax (47)3360-6253

CEP 88338-315 - Balneário Camboriú – SC

resgate do fundo de investimentos “Santander GO Global Equity ESG reais IE”, o qual foi deliberado na reunião do mês anterior, dia 21 de fevereiro, e justificou o porquê da decisão a este comitê. O Banco Santander, na ocasião, entregou os extratos que faltavam, e se comprometeram a melhorar o atendimento. O Santander, informou que estavam com falta de Gerência Regional e que esta situação foi resolvida, pois agora tem um Gerente para atender a região Sul, portanto melhorará o atendimento. Então optou-se por não realizar o resgate. Em posse da palavra, o Sr. Sidnei reforçou que a aplicação no Santander é uma estratégia diferente das demais aplicações no exterior, a qual faz “*hedge*” em câmbio, por isso seria viável permanecer com o Santander, dando este voto de confiança na expectativa de melhora do seu atendimento. Em posse da palavra, a Sra. Karine perguntou qual o valor aplicado no Santander. O Sr. Sidnei informou que se trata de aproximadamente Um milhão e meio de reais. Os demais membros entenderam as circunstâncias da decisão e concordaram com o relatado, aceitando deixar o fundo na carteira em estágio de acompanhamento quanto à melhora dos serviços prestados pelo banco a partir de então. **(Pauta 8)** Em posse da palavra o Sr. Sidnei, informou que as alocações pré-aprovadas na reunião anterior, para serem realizadas quando o indicador “IBOV” regredir ao patamar dos 109 mil pontos, não foram realizadas, pois o indicador só retornou a posição na véspera da reunião, sendo oportuno esperar a reunião do comitê para decidir sobre as alocações. Foi apresentada a tabela de fluxo de aplicações, e sugestões quanto aos valores a serem aportados. Analisou-se e debateu-se amplamente, aplicação por aplicação anteriormente aprovada para confirmação de sua pertinência quanto a sua manutenção, bem como, quanto à origem de seus recursos, conforme tabela abaixo: -

APLICAÇÕES PRÉ-APROVADAS - Sujeitas a reavaliações mensais			
VALOR	RESGATE	APLICAÇÕES	ATAS
R\$ 400.000,00	Itaú Soberano RF Simples LP FICFI cnpj 06.175.696/0001-73	Itaú Ações Momento 30 II FICFI cnpj 42.318.981/0001-60	012/2021
R\$ 400.000,00		Itaú FOF RPI Ações Ibovespa Ativo FICFI - cnpj 08.817.414/0001-10	003/2021
R\$ 400.000,00		Bahia AM Valuation FIC de FIA cnpj 09.635.172/0001-06	003/2021
R\$ 400.000,00		Moat capital Advisory FIC FIA cnpj: 35.354.967/0001-56	003/2021
R\$ 400.000,00		BTG Pactual Absoluto institucional FIQ FIA- cnpj 11.977.794/0001-64	003/2021
R\$ 400.000,00		FIA Caixa Construção Civil cnpj 10.551.375/0001-01	003/2021
R\$ 400.000,00			

“BALNEÁRIO CAMBORIÚ – Capital Catarinense do Turismo”

Rua Dinamarca n.º 175 – 1º. Andar – salas 101 e 102 – Fone/fax (47)3360-6253

CEP 88338-315 - Balneário Camboriú – SC

R\$ 400.000,00		FIA Caixa Consumo cnpj 10.577.512/0001-79	003/2021
R\$ 400.000,00		Bradesco FIA Selection CNPJ: 03.660.879/0001-96	003/2021

Chegou-se ao final na aprovação por unanimidade nas aplicações da tabela supracitada, manter a não aplicação nos fundos do exterior e realizar de imediato, com valor dobrado, 400 mil reais, nestes fundos de renda variável ativos IBOV, visto que as aplicações aprovadas na reunião anterior não tiveram seu "start" ativado a tempo. A fonte para as aplicações serão dos recursos separados para tanto, em fundo atrelado ao "CDI", Soberano Itaú. **(Pauta 09)** Passando para a próxima pauta, O Sr. Sidnei, de posse da palavra, relatou entender ser um bom momento para ampliar exposição no índice "BDR", fundo que já possuímos em carteira junto a Caixa Econômica Federal. Mostrou gráficos de evolução do índice "BDR", índice "S&P500" e do dólar. Explanou que com a queda atual do câmbio e índice americano, visando o longo prazo, este seria um bom momento para comprar cotas do fundo a preços mais baixos. Diante do exposto, após amplo debate, foi aprovado por unanimidade a aplicação imediata de 5 (cinco) milhões, e pré aprovado 2 (dois) milhões nos meses de abril, maio, junho, e 1 (um) milhão em julho de 2022, até completar o limite de 4% estabelecido na Política de Investimentos. -----

Aplicação Índice BDR			
VALOR	RESGATE	APLICAÇÃO	DATA
R\$ 5.000.000,00	Caixa FI Brasil IMA-geral TP RF LP cnpj 11.061.217/0001-28	FIA Caixa Institucional BDR nível I cnpj nº 17.502.937/0001-68	aplicação Imediata
R\$ 2.000.000,00	Itaú Soberano RF Simples LP FICFI cnpj 06.175.696/0001-73		abril/2022
R\$ 2.000.000,00			maio/2022
R\$ 2.000.000,00			junho/2022
R\$ 1.000.000,00			julho/2022

As origens para as aplicações, com relação a aplicação imediata de cinco milhões será o fundo junto a CEF, Ima-geral, conta 8-2; e os demais aportes mensais, os quais serão alvo de novas deliberações para analisar sua aderência, serão com fontes dos recursos junto ao "CDI" do banco Itaú, conta 51000-8. **(Pauta 10)** Nesta pauta, o Sr. Sidnei ponderou sobre a coerência em se fazer novos aportes nos fundos passivos indexados ao IBOV, alinhado ao discutido e aprovado na "pauta 08". Sugeriu

"BALNEÁRIO CAMBORIÚ – Capital Catarinense do Turismo"

Rua Dinamarca n.º 175 – 1º. Andar – salas 101 e 102 – Fone/fax (47)3360-6253

CEP 88338-315 - Balneário Camboriú – SC

aplicar 500 mil em ambos os fundos já presentes em carteira nos bancos Bradesco e CEF. Após amplo debate, todos aprovaram por unanimidade as alocações da tabela abaixo: -----

Fundos Passivos IBOV		
VALOR	RESGATE	APLICAR
R\$ 500.000,00	Caixa FI Brasil IMA-geral TP RF LP cnpj 11.061.217/0001-28 - conta n° (8.2)	FIA Caixa Brasil Ibovespa - cnpj n° 13.058.816/0001-18 - Conta n° (8-2)
R\$ 500.000,00	Itaú Soberano RF Simples LP FICFI cnpj 06.175.696/0001-73 Conta n° 51000-8	Bradesco FIA Ibovespa Plus cnpj n° 03.394.711/0001-86

**(Pauta 11)** Dando prosseguimento à última pauta do dia, o Sr. Sidnei, sugeriu continuar a estratégia de aplicação lenta e constante no segmento de renda fixa, em ativos com vencimentos mais longos, visando um cenário possível de queda de juros a longo prazo, o que traria excelente rentabilidade à carteira. Justificou que é impossível prever quando os juros podem começar a retornar, que possivelmente isso ocorra quando a inflação começar a dar sinais de retornos ao centro da meta estipulada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), porém em se tratando de juros futuros é difícil prever quando a curva se contraia, pois baseia-se em expectativa dos investidores. Assim, justifica-se a constante e, com baixo volume de recursos, exposição em fundos indexados ao "IMB-5+". Após debate, foi aprovado por unanimidade a aplicação da tabela abaixo: -----

Fundos IMA-B 5+		
VALOR	RESGATE	APLICAR
Saldo após aplicações acima: aproximadamente 4,4 milhões	Caixa FI Brasil IMA-geral TP RF LP cnpj 11.061.217/0001-28 conta n° (8-2)	FI Caixa Brasil IMA-B5+ TP RF LP cnpj n° 10.577.503/0001-88 Conta n° (8-2)

A fonte de recursos para a exposição acima foi deliberado em utilizar o saldo remanescente do resgate total realizado no fundo CEF Ima-geral, aproximadamente (4,4) milhões, uma vez que já havia sido aprovado nesta mesma ata aplicações nos seguintes fundos: - cinco milhões no fundo FIA Caixa Institucional BDR nível I; - e quinhentos mil no fundo FIA Caixa Brasil Ibovespa. Finalizadas as movimentações na carteira, não tendo mais a tratar, a Sra. Karine agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 11:50h. Eu, Sidnei Luiz Riquetta, lavrei esta ata que segue assinada por mim e pelos demais membros participantes.

Assinaturas – membros integrantes do Comitê:

  
18

“BALNEÁRIO CAMBORIÚ – Capital Catarinense do Turismo”

Rua Dinamarca n.º 175 – 1º. Andar – salas 101 e 102 – Fone/fax (47)3360-6253

CEP 88338-315 - Balneário Camboriú – SC

  
8



\_\_\_\_\_  
Karine Almeida Gomes



\_\_\_\_\_  
Denise Ronchi Francez



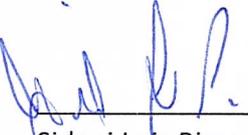
\_\_\_\_\_  
Kalinka Floriano Peteres



\_\_\_\_\_  
Camila Brenm da Costa



\_\_\_\_\_  
Maurino A.V. Junior



\_\_\_\_\_  
Sidnei Luiz Riquetta



\_\_\_\_\_  
Suzana Vieira do Couto



\_\_\_\_\_  
Nilto Assis Coppi Junior